



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 109/2026 ANO XVII

Divulgação: quinta-feira, 25 de junho de 2026

Publicação: sexta-feira, 26 de junho de 2026

Desembargador Osmar Duarte Marcelino
Presidente

Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Vice-Presidente

Desembargador James Ferreira Santos
Corregedor

Giovani Viana Mendes
Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

PORTARIA N 1.834, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Instaura sindicância.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, inciso XXXI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução n. 350, de 10 de dezembro de 2025),

CONSIDERANDO o disposto no art. 28 da Lei n. 9.033, de 25 de novembro de 1985;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria TJMMG n. 214, de 5 de junho de 1998;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Portaria TJMMG n. 1.204, de 16 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância para apuração dos fatos noticiados no processo SEI n. 26.0.000001545-7.

Art. 2º Designar o servidor militar Cap PM Nivaldo de Carvalho Junior, JME 1050-0, para atuar como sindicante.

Art. 3º O trabalho da sindicância deverá ser concluído no prazo de trinta dias, prorrogável por igual período, contado da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **Osmar Duarte Marcelino**
Presidente

Processo SEI nº 26.0.000000320-3

Processo SIAD 1051005 000050/2026

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2026

Em conformidade com o artigo 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/21

1 - OBJETO: Contratação de solução tecnológica especializada para apoio à pesquisa de preços e à instrução da fase interna das contratações públicas, compreendendo o fornecimento de licenças de uso da plataforma Fonte de Preços, bem como a prestação de serviço técnico especializado de cotação personalizada sob demanda, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

2 - CONTRATADO: PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. - CNPJ n.º 16.538.909/0001-38

3 - VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339040", item de despesa "02", fonte de recursos "10", procedência "1", para o exercício de 2026.

5 - DESPACHO: De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, reconheço, nos termos do art. 74, I da Lei Federal n. 14.133/2021, a hipótese de Inexigibilidade de Licitação.

*** republicação quanto a publicação do dia 10/06/26 no DJE tendo em vista erro material no número do ato de inexigibilidade.**

Assinatura: Belo Horizonte, 24 de Junho de 2026.

Processo SEI nº 26.0.000000669-5

Processo SIAD 1051005 000056/2026

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2026

Em conformidade com o artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21

1 - OBJETO: Assinatura da "Revista Brasileira de Ciências Criminais", para o ano de 2026/2027 – 6 volumes, periodicidade bimestral, correspondentes aos meses de julho de 2026 a junho de 2027.

2 - CONTRATADO: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA. - CNPJ n.º 60.501.293/0001-12

3 - VALOR TOTAL: R\$ 2.330,27 (dois mil trezentos e trinta reais e vinte e sete centavos).

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: "1051 02 061 734 4003 0001", natureza de despesa "339039 ", item de despesa "11 ", fonte de recursos " 60", procedência " 1".

5 - DESPACHO: De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, reconheço, nos termos do art. 74, I da Lei Federal n. 14.133/2021, a hipótese de Inexigibilidade de Licitação.

Assinatura: Belo Horizonte, 25 de Junho de 2026.

PORTARIA CONJUNTA

PORTARIA CONJUNTA Nº 336, DE 22 DE JUNHO DE 2026

Designa magistrados para responderem pelo plantão judicial nos 02 (dois) graus de jurisdição da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, bem como designa os servidores que irão auxiliá-los.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o art. 16, inciso VII, e o art. 28, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 253/2021 deste Tribunal de Justiça Militar,

RESOLVEM:

Art.1º Fica designado(a) para responder pelo plantão judiciário, de **29/06/2026 a 06/07/2026**:

I – no âmbito da segunda instância, o desembargador **Fernando Galvão da Rocha**, assessorado pelo servidor **Walid M. Botelho Arabi**;

II – no âmbito da primeira instância, a juíza **Daniela de Freitas Marques**, assessorada pelo servidor **Marcos Roberto Maciel**.

Parágrafo único. Para auxiliá-los em ambas as instâncias, fica designada a servidora **Rosana Brito Cupertino**.

Art. 2º O plantão judicial na Justiça Militar do Estado de Minas Gerais de primeiro e segundo grau de jurisdição funcionará:

I - nos dias úteis, a partir das 18h00min01s até às 7h59min59s do dia útil seguinte;

II - nos finais de semana, a partir das 18h00min01s de sexta-feira até às 7h59min59s da segunda-feira seguinte;

III - nos dias em que não houver expediente forense, a partir das 18h00min01s do último dia antecedente de expediente até às 7h59min59s do primeiro dia útil seguinte.

Art. 3º Na primeira instância, os documentos relativos a autos de prisão em flagrante delito, comunicação de captura de desertor e de cumprimento de mandado de prisão expedido pela Justiça Militar do Estado de Minas Gerais deverão ser enviados para o e-mail plantaoprimeirograu@tjmmg.jus.br, a fim de serem distribuídos ou juntados no Eproc, **mediante comunicação prévia pelo telefone (31) 99956-2702**.

Parágrafo único. Para que as medidas urgentes distribuídas diretamente por procurador no sistema Eproc sejam apreciadas pelo juiz plantonista, o peticionário deverá entrar em contato pelo telefone indicado no *caput*, informando o número do processo distribuído, para a devida formalização e conclusão.

Art. 4º Na segunda instância, as medidas urgentes deverão ser protocolizadas no sistema Eproc e seu número de distribuição **informado imediatamente pelo telefone (31) 99732-1566**.

Parágrafo único. Em caso de *habeas corpus* sem assistência de procurador, o peticionário deverá enviar sua petição, juntamente com cópia dos documentos do militar, para o e-mail plantaosegundograu@tjmmg.jus.br, **mediante comunicação prévia pelo telefone indicado no caput**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **OSMAR DUARTE MARCELINO**
Presidente

(a) Desembargador **JAMES FERREIRA SANTOS**
Corregedor

Ficam notificados os(as) magistrados(as) inscritos(as) no procedimento de promoção para o provimento do cargo de Desembargador Civil do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, regido pelo Edital n. 01, de 12 de maio de 2026, para ciência das informações relativas aos candidatos - docs. SEI [0401770](#), [0401778](#), [0401782](#), [0401812](#) e [0401814](#).

Nos termos do art. 4.1.1. do referido Edital c/c art. 13 da Resolução CNJ n. 106/2010, os(as) magistrados(as) terão o prazo de 5 (cinco) dias corridos para apresentarem eventual impugnação fundamentada.

Designando, nos termos da Portaria TJMMG n. 1.370/2021, a servidora Iara Rafaela Henriques Nascimento Silva, Oficial Judiciária, JME 0967-2, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Diretora executiva, código do grupo JM-DS-02, código do cargo DE-L3, no período de 20/07/2026 a 29/07/2026.

PORTARIA CONJUNTA N. 338, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Acresce dispositivo à Portaria Conjunta n. 337, de 23 de junho de 2026.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS** e o **CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o art. 16, inciso VII, e o art. 28, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica acrescido ao art. 1º da Portaria Conjunta n. 337, de 23 de junho de 2026, o seguinte § 4º:

“Art. 1º

.....
§ 4º Caso a Seleção Brasileira se classifique nas fases subsequentes da Copa do Mundo FIFA 2026, o PLANTÃO JUDICIÁRIO da Justiça Militar de Minas Gerais terá seu início antecipado para o minuto imediatamente posterior ao encerramento do expediente excepcional estabelecido para o respectivo dia de jogo, nos termos desta Portaria Conjunta.”

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **OSMAR DUARTE MARCELINO**
Presidente

(a) Desembargador **JAMES FERREIRA SANTOS**
Corregedor

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 176 da Lei n. 869, de 05/07/1952, e do art. 5º da Portaria TJMMG n. 908/2016 aos servidores:

- Daniel Lúcio Couto e Silva, Analista Judiciário, JME 1284-5, 3 (três) dias úteis, a partir de 22/06/2026;
- Heloísa Cota Araújo Silva, Oficial Judiciária, JME 0351-4, 1 (um) dia útil, em 23/06/2026.

Deferindo, nos termos do art. 33 da Portaria TJMMG n. 908/2016, licença-saúde aos seguintes servidores:

- Ana Carolina de Mattos, Oficial Judiciária, JME-0364-6, 02 (dois) dias, a partir de 12/06/2026;
- Maurício de Campos Prado, Oficial Judiciário, JME 0401-4, 03 (três) dias, a partir de 10/06/2026;

- Viktória Portilho Oliveira Magalhães, Oficial Judiciária, JME 0979-5, 01 (um) dia, em 16/06/2026.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PLENO

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo. Sr. Presidente, Desembargador Osmar Duarte Marcelino, convoco os Exmos. Senhores Desembargadores e os Juizes de Primeiro Grau da Justiça Militar para a 1ª Reunião de Análise da Estratégia (RAE), a realizar-se em sessão administrativa remota no dia 1º de julho de 2026 (quarta-feira), às 10h.

Cecília Tereza Gomes Costa dos Santos
Diretora Administrativa

QUARTA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

EDITAL

CITAÇÃO E DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE QUINZE DIAS

O MM Juiz de Direito, Dr. André de Mourão Motta, MM. Juiz de Direito Titular da 4ª Auditoria Judiciária Militar do Estado de Minas Gerais, na forma da Lei etc. **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que tramitam perante esta 4ª Auditoria os autos do processo criminal número **2000376-11.2026.9.13.0004/Eproc**, movido pela 9ª Promotoria de Justiça de BH/MG, perante a Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, em face de **RUAN MANOEL BRAZ**, CB PM, número de polícia 1516228, CPF nº 09673272611, filho de Luzia de Fátima Padua Braz, nascido em 28/09/1987, atualmente em local incerto e não sabido, do inteiro teor da denúncia oferecida nos autos em epígrafe. **CAPITULAÇÃO PENAL:** O réu encontra-se denunciado como incurso no artigo 319 (prevaricação) do Código Penal Militar. Pelo presente, **o réu fica cientificado de que deverá:** **1)** Apresentar **RESPOSTA À ACUSAÇÃO, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias**, nos termos do art. 396-A, do CPP c/c art. 3º, alínea "a", do CPPM, podendo arguir preliminares, alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar provas e arrolar testemunhas; **2)** Caso não se manifeste no prazo de 10 dias ou declare não possuir condições de arcar com as despesas da respectiva contratação, ser-lhe-á nomeado Defensor(a) Público(a), para patrocinar sua defesa, hipótese em que será aberto prazo para o Defensor Público apresentar **RESPOSTA À ACUSAÇÃO** no prazo de 20 (vinte) dias, a teor do art. 396 e 396-A, do CPP c/c art. 3º, alínea "a", do CPPM. **3) Acompanhar a instrução criminal** e demais atos da referida ação penal até a sentença final, sob pena de revelia e prosseguimento do feito sem sua presença. E, por este meio, fica o **CB RUAN MANOEL BRAZ** desde logo **CITADO** para assistir à instrução criminal e acompanhar o referido processo até sentença final, sob pena de revelia e também **INTIMADO** acerca da audiência de inquirições das testemunhas arroladas na denúncia, a realizar-se perante este Juízo Militar: **DATA E HORA: 11 de agosto de 2026, às 16hora, MODALIDADE:** Videoconferência (Plataforma ZOOM), **LINK DE ACESSO:** <https://zoom.us/jc/99564702403>, ID da reunião: 995 6470 2403 e Senha: 240268. E, para que chegue ao conhecimento do interessado e de todos, expediu-se o presente edital **que será afixado no local de costume na sede da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e publicado no DJEN**. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, em 25/06/2026. Eu, Roberta Cristina dos Santos, Gerente de Secretaria da 4ª AJME, lavrei o presente e o subscrevi, e o MM. Juiz de Direito mandou publicar.